



## REGULAMENTO

### CIRCUITO DE CORRIDAS CAIXA – ETAPA FORTALEZA

#### **1 - A PROVA**

1.1. O Circuito de Corridas CAIXA – Etapa FORTALEZA, a ser realizada no Aterro da Praia de Iracema, doravante denominado EVENTO, será realizada no dia 02 de Novembro de 2025, na cidade de FORTALEZA, nas distâncias de 5 km (corrida e caminhada) e 10 km (corrida), com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, com qualquer condição climática.

Deste EVENTO faz parte:

- a. A CORRIDA na distância de 10.000m, doravante denominada 10 km.
- b. A CORRIDA na distância de 5.000m, doravante denominada 5 km.

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA conforme percurso detalhado divulgado no site oficial – [www.circuitocaixa.com](http://www.circuitocaixa.com).

1.3. O início do EVENTO está previsto para o seguinte horário abaixo relacionado, conforme a CATEGORIA do ATLETA.

- a. ATLETAS CATEGORIA PARATLETAS (10km e 5km)  
LARGADA às 5:20h em pelotão único.
- b. Para a corrida de 10 km.  
ATLETAS CATEGORIA ELITE FEMININA E MASCULINA  
LARGADA às 5:25h em pelotão único.
- c. ATLETAS DAS DEMAIS CATEGORIAS FAIXA MASCULINO E FEMININO, (10km - corrida, 5km – Corrida e Caminhada) - LARGADA às 5:30h em pelotão único.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

#### **2. ATLETAS CATEGORIA ELITE (SOMENTE PARA OS 10 KM)**



- a. Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válido/confirmado dos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado de no mínimo 2 (dois) eventos.
- b. O ATLETA deve possuir registro como corredor de rua na Confederação Brasileira de Atletismo ou em uma das federações estaduais.
- c. O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO através do endereço de e-mail contato@circuito.caixa.com destacando neste, seu NOME, ENDEREÇO, TELEFONE (FIXO E/OU CELULAR), DATA DE NASCIMENTO, RG, CPF, NOME DA EQUIPE/PATROCINADOR, NÚMERO DE REGISTRO CBAt E/OU FEDERAÇÃO ESTADUAL, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS que satisfez o critério TEMPO REFERENCIAL.
- d. Para participação no pelotão de elite masculino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 33min para 10 km, 1h 10min para a Meia Maratona e 2h 18min para a Maratona.
- e. Para participação no pelotão de elite feminino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 37min para 10 km, 1h 20min para a Meia Maratona e 2h 50min para a Maratona.
- f. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao evento. A ORGANIZAÇÃO não aceitará currículos enviados após este prazo.
- g. Caso o ATLETA vá à entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.
- h. A ORGANIZAÇÃO não responderá aos currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.
- i. O pagamento de uma inscrição na categoria faixa etária, não garante ao ATLETA de elite a inclusão no pelotão de elite, pois o mesmo tem critérios e os prazos acima a serem cumpridos. Caso o ATLETA de elite faça uma inscrição na categoria faixa etária com intuito de garantir sua participação no evento, a ORGANIZAÇÃO não irá reembolsar o valor pago pela inscrição e o mesmo será automaticamente desqualificado.

### **3. ATLETAS DA CATEGORIA FAIXA ETÁRIA E ECONOMIÁRIO (PARA AS CORRIDAS DE 10 KM E 5 KM)**



- a. Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente na CATEGORIA ELITE acima relacionada será considerado inscrito como ATLETA CATEGORIA FAIXA ETÁRIA.
- b. O ATLETA da CATEGORIA FAIXA ETÁRIA participará da competição tendo como referência sua idade no dia 31 de dezembro de 2024, definida abaixo neste REGULAMENTO.
- c. O ATLETA da CATEGORIA ECONOMIÁRIO participará da competição tendo como referência sua **faixa etária** definida abaixo neste REGULAMENTO e na própria CATEGORIA sem distinção de faixa etária.
- d. O ATLETA que participar destas CATEGORIAS não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.

### **3.1 CAMINHANTES**

- a. O CAMINHANTE inscrito nessa categoria não terão seus tempos aferidos.
- b. O CAMINHANTE participante dessa categoria não terá direito a nenhum tipo de premiação.
- c. Os CAMINHANTES participantes desta categoria percorrerão o percurso de 5km.
- d. Os CAMINHANTES participantes desta categoria receberão ao final do percurso medalha de participação.
- e. Poderão participar desta categoria caminhantes maiores de 12 anos.

### **3.2 PARATLETAS**

#### **a. Ranking Nacional - Comitê Paralímpico Brasileiro.**

Serão homologados no ranking nacional, ou internacional, os resultados dos atletas que tenham classificação funcional na modalidade de atletismo, reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC). Comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPCOs atletas elegíveis, terão suas marcas consideradas para o Ranking Nacional do CPB e, para os casos de corridas de rua homologadas pelo IPC, as marcas dos atletas com classificação internacional serão consideradas para o Ranking Internacional da entidade.

- b. As classes elegíveis para participação assim como outras informações, devem ser consultadas através na NORMA 07 – Anexo II para Corridas de Rua do CPB.

<https://cpb.org.br/wpcontent/uploads/2023/05/9473b95975b54ab39dc2a0a1d9ab5b0f.pdf>



Atletas elegíveis devem solicitar a sua inscrição através do e-mail: [contato@circuitocaixa.com.br](mailto: contato@circuitocaixa.com.br)

- c. Pelotão PCD – GERAL: cadeirante, deficiente visual, amputado de membros inferiores, deficiente e auditivo, deficiente andante membro(s) inferior(es), deficiente intelectual, deficiente membro(s) superior(es);
- d. Faz parte desse pelotão o atleta portador de necessidades especiais mencionadas acima e disputarão entre si premiação específica, sendo a premiação distribuída para os três primeiros colocados, masculino e feminino, nos 5KM e 10KM, sem divisão por qualquer tipo de categoria.
- e. O atleta que estiver apto a participar do pelotão PCD, será isento da taxa de inscrição e deverá solicitar cupom individual e intransferível, enviando à organização o laudo médico comprobatório de sua especificidade através do endereço de e-mail [contato@circuitocaixa.com](mailto: contato@circuitocaixa.com) destacando neste: nome, endereço, telefone (fixo e/ou celular), data de nascimento, RG, CPF, nome da equipe/patrocinador; Serão oferecidas 10 cortesias e ao atingir esse número, o atleta que desejar participar, receberá cupom de desconto de 50% da inscrição, considerando o lote atual.
- f. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA, ÁRBITROS DA FEDERAÇÃO ESTADUAL E pelo CPB de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

#### **4. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- c. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.



- e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários Químicos, Vestiários e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA.
- g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- m. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.
- n. Poderá os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- o. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.
- p. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.
- q. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.



r. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

s. O ATLETA será responsável pelo manuseio e o cuidado do CHIP de cronometragem fixado na parte traseira do NÚMERO DE PEITO, o mesmo não poderá ser dobrado, recortado ou descolado, a danificação do mesmo poderá causar a não contabilização da passagem nos pontos de verificação ao longo do percurso, bem como o resultado final na passagem do pórtico de largada e chegada, é o mesmo será substituído por erro de manuseio ou cuidado.

## **5. INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO**

a. O Kit “CAIXA”, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível.
- Chip de cronometragem.
- Camiseta alusivo ao evento.
- Sacola.
- Medalha de participação (pós prova)

b. O Kit “Popular”, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível.
  - Chip de cronometragem.
  - Medalha de participação.
- (Camiseta e sacola do evento NÃO compõem este kit)

c. O atleta deverá escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição, sem possibilidade de troca após a escolha;

d. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

## **6. REGRAS ESPECÍFICAS**

a. A idade mínima exigida para a participação na corrida 10 km de acordo com as normas da CBAt é de 18 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

b. A idade mínima exigida para participação na corrida 5 km de acordo com as normas da CBAt é de 14 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

Caso não tenha a idade mínima permitida ou tenha informado a idade incorreta e venha ser constatada pela ORGANIZADORA, a inscrição do mesmo seguirá aos procedimentos abaixo:



- menores de 18 anos que se inscreverem para a corrida 10km terá a opção de participar na corrida 5 km ou receber somente o kit de participação (sem o número de peito).
  - menores de 14 anos que se inscreverem na corrida 5 km terá a opção de participar da caminhada ou receber somente o kit de participação (sem o número de peito).
  - não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.
  - maiores de 60 anos (idosos) terão desconto garantido por lei. Caso seja constatado fraude nesta forma de inscrição o responsável responderá na forma da LEI.
- c. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de identificação do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.
- d. O EVENTO terá duração máxima de 2:30h (uma hora e trinta minutos).
- e. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- f. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAt, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não esteja cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do EVENTO.

## **7. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

- a. As inscrições para as corridas de 10km, 5km e caminhada custarão:

Kit “CAIXA”

- a1. R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais) - 1º Lote
- a2. R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais) - 2º Lote
- a3. R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) - 3º Lote

a4. A organização reserva-se o direito de alterar os lotes, sem aviso prévio, quando o limite de inscrições de cada um deles for atingido.

a5. Corredores acima de 60 anos pagarão 50% do valor acima. Esse desconto não é acumulativo, ou seja, o Atleta inscrito como IDOSO não terá somado o desconto com pagamento com Cartão de Crédito Caixa.

Kit “Popular”



- a6. R\$ 59,00 (Cinquenta e Nove Reais) até o encerramento da inscrição da etapa.
- b. Clientes CAIXA que utilizarem como forma de pagamento CARTÃO DE CRÉDITO CAIXA, terão 20% de desconto na inscrição.
- c. ECONOMIÁRIOS (colaboradores CAIXA) terão desconto de 50% na sua inscrição, sendo obrigatório a inserção do código funcional no preenchimento no ato da inscrição. Será obrigatório também apresentar no momento da retirada de KITS a carteira funcional que comprove o vínculo empregatício com a CAIXA. Caso não seja comprovado o vínculo, o atleta deverá pagar a diferença do valor no momento da retirada do kit.
- d. Para realizar a inscrição, acesse o site [www.circuitocaixa.com](http://www.circuitocaixa.com)

## **8. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

- a. A entrega do Kit será feita, na sexta-feira, imediatamente anterior ao evento, das 10:00h às 20:00h e no sábado, imediatamente anterior ao evento, das 10:00h às 18:00h, no local divulgado no site oficial – [www.circuitocaixa.com](http://www.circuitocaixa.com)
- b. Não serão entregues Kits na hora e local da prova, nem após a mesma.
- c. **Documentação necessária quando a retirada pelo Próprio Atleta:**  
- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);  
- **Protocolo de Inscrição em QR Code**, recebido por e-mail no após a confirmação da inscrição.
- d. **Documentação necessária quando e a retirada é por terceiros:**  
- Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do atleta;  
- **Protocolo de Inscrição em QR Code**, recebido por e-mail no após a confirmação da inscrição.
- e. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta na competição;

## **9. PREMIAÇÃO**

Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes premiações específicas:

- a. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações na categoria elite a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os ATLETAS classificados do 1º ao



3º Lugares na CATEGORIA ELITE MASCULINO E FEMININO (SOMENTE PARA A DISTÂNCIA DE 10 km).

- c. Haverá cerimônia de premiação no pódio, conforme descrito no item abaixo.
- d. As premiações para as CATEGORIAS FAIXA ETÁRIAS serão feitas logo após a prevista
- e. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 24h após o término do EVENTO, no site do mesmo.
- f. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.
- g. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.
- h. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.
- i. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que dele fizer jus no dia do EVENTO terão um prazo de até 30 (Trinta) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio) ao escritório da ORGANIZAÇÃO através do e-mail contato@circuito.caixa.com, informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E FAIXA ETÁRIA em que concorreu.
- j. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

#### **11. PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ELITE DO EVENTO (SOMENTE PARA OS 10 km)**

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º Lugares nas CATEGORIAS ELITE MASCULINO e FEMININO receberá além da medalha de participação, um troféu e a premiação em dinheiro (devidamente descontando os impostos obrigatório pela legislação do país) abaixo descrito. Vale ressaltar que os atletas desta categoria obrigatoriamente devem estar em conformidade com regulamento descrito para está categoria.

**MASCULINO E FEMININO**

**1º LUGAR**  
R\$ 2.000,00



**2º LUGAR**  
R\$ 1.500,00

**3º LUGAR**  
R\$ 1.000,00

A premiação acima será paga pela ORGANIZAÇÃO após recebimento do comunicado oficial da Federação Local ou CBAp após o resultado ser oficialmente homologado.

**12. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E ECONOMIÁRIO (10 KM e 5 KM)**

Todo ATLETA com colocação entre 1º, 2º. e 3º lugares RECEBERÁ A SUA MEDALHA DE TOP 3 na sua categoria, conforme tabela abaixo e item 4 deste regulamento

**5 KM**

**FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINA E FEMININA**

De 14 a 19 anos

De 20 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 59 anos

De 60 a 64 anos

De 65 a 69 anos

Acima de 70 anos

**10KM**



## FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINA E FEMININA

De 18 a 19 anos

De 20 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 59 anos

De 60 a 64 anos

De 65 a 69 anos

Acima de 70 anos

**ECONOMIÁRIO** (classificação geral – 3 primeiros colocados, masculino e feminino – 5KM E 10KM).

12.1. Na categoria Geral 5km – os 3 primeiros colocados masculino e feminino receberão troféus, não havendo premiação em dinheiro.

## **12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: [contato@circuito.caixa.com](mailto: contato@circuito.caixa.com)

c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.



d. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA, ÁRBITROS DA FEDERAÇÃO ESTADUAL E CBAt de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.